

FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS CNPJ/MF 87.189.106/0001-63 NIRE 43300016811

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2023

Lavrada na forma do art. 130, § 1º e art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976.

- **1. LOCAL, DATA E HORA:** Rua Araxá, 505, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo (RS), dia 27 de abril de 2023, às 9h30min .
- 2. NATUREZA DO ATO: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

3. PRESENÇAS:

- **3.1.** 05 (cinco) acionistas presentes, sendo eles: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva; Fungetur Fundo Geral de Turismo representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena, os acionistas Edgar Luiz Fedrizzi Filho, Paulo Ricardo Griebeler e Márcio Davi Jung, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas, fl. 85, compondo mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, em atendimento aos arts. 125, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76.
- **3.2.** Auditor independente, Sr. Vinícius Schneider, contador CRC/RS 81737, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.
- **3.3.** Conselheiro fiscal, Sr. Jailson Barbosa da Silva, em atendimento ao art. 164 da Lei nº 6.404/1976.
- **3.4.** Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marlos Davi Schmidt, e o Diretor-Presidente da FENAC, Sr. Márcio Daví Jung, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

4.PUBLICACÕES:

- **4.1.** Primeiramente declara-se que a FENAC S/A se enquadra no art. 294 da Lei n° 6.404/1976, haja vista se tratar de Companhia fechada que possui receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), podendo, portanto, realizar as publicações ordenadas na Lei n° 6.404/1976 na forma prevista no inciso III do art. 294 da Lei n° 6.404/1976.
- **4.2**. Dispensada a publicação dos anúncios conforme artigo 133, § 5°, da Lei n° 6.404/1976.
- **4.3.** Documentos da Administração: Publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital SPED e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia no dia 24 de março de 2023, na forma do art. 294 da Lei n° 6404/1976 e do art. 1° da Portaria ME n° 12.071/2021 (Anexo I).
- **4.4.** Convocação: Publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital SPED e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2023, na forma do art. 294 da Lei n° 6404/1976 e do art. 1° da Portaria ME 12.071/2021 (Anexo II).

ଖି

1

SOUR TARRIE SACREY



- **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação foram escolhidos para Direção dos trabalhos Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva para Presidente e o Sr. Paulo Ricardo Griebeler para Secretário.
- **6. ORDEM DO DIA:** O Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Fauston Gustavo Pereira Saraiva, apresentou à mesa dos trabalhos a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária:

- **1.** Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos:
- **2.** Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e, parcialmente, membros do Conselho de Administração;
- 3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;
- 4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

1.Deliberar sobre a autorização para venda, alienação ou permuta dos imóveis de matrículas n° 72.902, 72.903, 72.907 e 72.908 todas do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo.

7. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

7.1. Tomada de Contas:

O Presidente da Assembleia Geral Ordinária apresentou as contas, leu os relatórios da Diretoria, Conselhos Fiscal e de Administração, e do Auditor Independente. Após processo de exame, discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos as Contas, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis-financeiras constantes no art. 176 da Lei nº 6.404/1976, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Quanto à destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos é acolhida aquela constante no balanço. Os administradores abstiveram-se de votar face aos termos do art. 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

7.2. Eleição membros do Conselho Fiscal e, parcialmente, membros do Conselho de Administração:

7.2.1 Eleição dos membros Conselho de Administração:

Foi apresentado aos acionistas presentes o nome da Sra. Juliana Rodrigues de Negreiros, indicada pelo Fundo Geral de Turismo — FUNGETUR, para representar os acionistas minoritários como membro do Conselho de Administração, na forma do art. 239 da Lei nº 6.404/1976. Apresentada também a indicação de uma nominata pelo acionista Município de Novo Hamburgo com a indicação dos membros Ivete Dieter, Milton José Killing, Fauston Gustavo Pereira Saraiva e Carolina Lampert. Todos os indicados devem compor a gestão administrativa atual e unificada que findar-se-à por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2023.



2

JOBE TADEU JACOBY



Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata n° 02/2023 do Comitê de Elegibilidade datada de 19/04/2023, com a eleição dos seguintes membros:

Membros efetivos:

IVETE DIETER, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Corte Real, 110, Centro, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93410-170, CPF nº 386.021.300-82 e RG nº 7012438771 SSP/RS. JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS, brasileira, união estável, servidora pública, residente e domiciliado Rua SQS 114 bloco A nº 208, Brasilia, (DF), CEP: 70377-010, CPF nº 830.183.601-68 e RG nº 1754308 SESPDS DF. MILTON JOSÉ KILLING brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado, Av. Dr. Maurício Cardoso,1.500, ap. 400, Bairro Jardim Mauá, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93548-515, CPF nº 393.841.870-20 e RG nº 4010240218 SSP/RS.

Membros suplentes: FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Pedro Adams Filho, 6.155, ap. 302, Bairro Guarani, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93520-623, CPF nº 002.446.850-96 e RG nº 6085953385 SSP/RS. CAROLINA LAMPERT, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado Rua Evandro Muller Dias, nº 107, Bairro COHAB Leste em Campo Bom (RS), CEP 93700-000, CPF nº 004.485.600-89 e RG nº 21021133069 SSP/RS.

Os eleitos declararam, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não são inelegíveis para o cargo de Conselheiro de Administração, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial e, assim, em pleno exercício da atividade mercantil.

7.2.2 Eleição dos membros do Conselho Fiscal:

Foi apresentado aos acionistas presentes o nome do Sr. Carlos Henrique Menezes Sobral, indicado pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, para representar os acionistas minoritários como membro do Conselho Fiscal, em substituição a Debora Moraes da Cunha Gonçalves. Foi também apresentada uma nominata pelo acionista Município de Novo Hamburgo, com a indicação de Daniel Antônio de Campos, William Santos Soares (em substituição a Maria Inês Urdapilleta), Olmiro de Oliveira Bolzan, Jailson Barbosa da Silva e Fabiana Cristina Cavalheiro Pires. Os indicados terão mandato na gestão anual, que findarse-á por ocasião da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata nº 02/2023 do Comitê de Elegibilidade datada de 19/04/2023, com a eleição dos seguintes membros:

Membros Efetivos: DANIEL ANTÔNIO DE CAMPOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Das Petúnias S/N, casa Y21, Encosta do Sol, Estância Velha (RS) CEP 93611-470, CPF nº 814.204.980-53 e RG 5079714531 SSP/RS. WILLIAM SANTOS SOARES, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Rua Carlos Lanzer nº 127, bloco A, apartamento 78, Rondônia, Novo Hamburgo (RS), CEP 93415-630, CPF nº 017.437.010-55 e RG nº 8100464653 SJS/RS. CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em SQS 309 nº 402, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70362-060, CPF nº 391.630.675-87 e RG nº 1640673 SSP/SE.



3

BÉ TADEU JACOBY



Membros suplentes, respectivamente: OLMIRO DE OLIVEIRA BOLZAN, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua São Pedro, nº 1263, ap. 1302, Centro, São Leopoldo (RS) CEP 93010-260, CPF 730.505.120-91 e RG 8014035862 SSP/RS. JAILSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, união estável, assessor público, residente e domiciliado na Rua General Cândido Mariano da Silva Rondon, 590, Bairro Rondônia, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93415-500, CPF nº 003.614.600-58 e RG nº 1090900737 SSP/RS. FABIANA CRISTINA CAVALHEIRO PIRES, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na rua Imperatriz Leopoldina, nº 82, ap. 701, Rio Branco em Novo Hamburgo (RS) CEP 93310-060, CPF 682.399.550-63 e RG 1047599178 SSP/RS.

Os eleitos declararam, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não são inelegíveis para o cargo de Conselheiro Fiscal, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial.

7.3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais:

Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e abstenção dos componentes dos órgãos administrativos, ficou estabelecida, para os Órgãos da Sociedade, a verba global mensal de até R\$ 76.079,28 (setenta e seis mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), observado o disposto no Estatuto Social quanto à remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais.

7.4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária:

Não houve manifestação dos presentes sobre outros assuntos.

8. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Os documentos relativos aos imóveis a serem objeto de deliberação permaneceram à disposição dos acionistas na sede da empresa a partir do aviso de convocação deste conclave, bem como os demais documentos relativos à ordem do dia.

- **8.1** Deliberar sobre a autorização para venda, alienação ou permuta dos imóveis de matrículas nº 72.902, 72.903, 72.907 e 72.908 todas do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo:
- O Presidente da Assembleia passou a palavra para o Presidente do Conselho de Administração da FENAC. Esse esclareceu que a pauta foi proposta pelo Conselho de Administração porque as áreas em questão estão sem uso e gerando custos à Companhia. Disse que o resultado da venda poderia ser investido na atividade-fim da FENAC, ainda mais considerando o desequilíbrio econômico sofrido em razão da pandemia. As avaliações dos imóveis foram colocadas à disposição de todos. A proposta foi posta em votação. Os acionistas FUNGETUR e Edgar Luiz Fedrizzi Filho foram favoráveis à aprovação. O acionista majoritário concordou com a venda, alienação e permuta apenas dos imóveis de matrículas nº 72.903 e nº 72.908. Refere que a FENAC teve uma boa recuperação econômica no período pós-pandemia, de modo que não seria necessária a venda de todas as matrículas colocadas na pauta da assembleia extraordinária. O acionista Edgar Luiz Fedrizzi Filho expressou sua discordância com o acionista majoritário, afirmando que a FENAC necessita de investimento para melhorias em seu parque de exposições, já que as empresas concorrentes oferecem pavilhões em melhores condições. Os demais acionistas



BE TARRIO GERAL





presentes não se manifestaram sobre a proposta. Aprovada, por unanimidade, a venda, alienação ou permuta do imóvel de matrícula n. 72.903, pelo valor de avaliação de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) e do imóvel de matrícula n. 72.908, pelo valor de avaliação de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais). Nos termos do art. 129 da Lei n° 6.404/1976, não foi alcançado o quórum para a aprovação da venda dos imóveis de matrículas n° 72.902 e 72.907.

9. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia e encerrada a sessão, o Presidente da Assembleia determinou a lavratura da ata e agradeceu a presença dos acionistas: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Fauston Gustavo Saraiva; Fungetur - Fundo Geral de Turismo, representada pelo Sr. Hugo Araujo Lucena; Edgar Luiz Fedrizzi Filho, Paulo Ricardo Griebeler e Márcio Davi Jung, os quais assinaram o "livro de atas de Assembleia Geral". Ainda, cumprimentou-se a Diretoria pelos trabalhos realizados.

A presente ata é cópia fiel à ata lavrada em livro próprio, que se encontra na Companhia e será assinada digitalmente pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva (Presidente da Assembleia) e pelo Sr. Paulo Ricardo Griebeler (Secretário da Assembleia).

Novo Hamburgo (RS), 27 de abril de 2023.

Presidente da Assembleia Fauston Gustavo Pereira Saraiva Secretário da Assembleia Paulo Ricardo Griebeler



JOBE TADEU JACOBY